PROJETO DE LEI Nº 089/2020

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA D (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO ÁGUIA BRANCA EM SÃO MATEUS A DENOMINAÇÃO DE "RUA MATHEUS AURÉLIO".

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada D (via local) situada no Loteamento Águia Branca, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de "**MATHEUS AURÉLIO**".

Art. 2º. A Rua denominada Matheus Aurélio, limita-se ao Norte: com a Gleba C, ao Sul: com a Área de Preservação, ao Leste: com a Rua C, ao Oeste: com o Bairro Alvorada.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto (08) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador PTB

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, (a), é com grande satisfação que encaminho para apreciação a esse Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar a atual Rua Projetada B (via local) situada no Loteamento Águia Branca, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de "Matheus Aurélio".

Sr. Matheus Aurélio, nascido aos 19 de janeiro de 1927 em São Mateus, Espírito Santo. Era um jovem muito trabalhador, tinha um sitio no córrego Grande, onde se casou com a Sra. Nair Nascimento Aurélio, pai de sete filhos, sendo muito respeitado, honesto. Sempre trabalhou como Agricultor e aos fins de Semana vendi farinha e beiju no Mercado Municipal.

Era apelidado pelos amigos cidadãos de: Compadre Matheus, nos criou, nos deu estudo. Sempre pensando no melhor para a Família. Depois se mudou para Aroeira, morava no Sitio São Miguel.

Em 1990 ficou viúvo, mas seguiu sua jornada como Lavrador. Em 10 de maio de 2008 recebeu o "Titulo de Cidadão Vencedor" pelo Sr. Eliezer Ortolani Nardoto.

Aos 87 anos começou afetar sua saúde com Diabetes e mal de Alzheimer, mas continuava forte e trabalhando. Aos 92 anos faleceu deixando Filhos, Netos e Bisnetos muito tristes.

Ele foi o nosso Herói, um pai exemplar. Conclamamos o apoio e compreensão dos dignos Pares a se fazerem favoráveis à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto (08) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador PTB